



FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 03/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – FAPEN

CREENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN, CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

CRENCIADO: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60, com sede Av. Assis Brasil, 3940 10o Andar - Passo D'areia - Cep: 91010- 003 - Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prorrogação do Atestado de Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Renascença.

VIGÊNCIA: Considerando o item 9.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, e Edital de Homologação nº 02/2023, fica prorrogada a vigência do credenciamento até a data de 26 de setembro de 2025.

Renascença, 14 de fevereiro de 2024.


Israel Hilário Corlassoli
Presidente do FAPEN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL 03/2024 - FAPEN

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 03/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2024 – FAPEN

CRENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN, CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

CRENCIADO: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60, com sede Av. Assis Brasil, 3940 10o Andar - Passo D'areia - Cep: 91010-003 - Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prorrogação do Atestado de Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Renascença.

VIGÊNCIA: Considerando o item 9.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, e Edital de Homologação nº 02/2023, fica prorrogada a vigência do credenciamento até a data de 26 de setembro de 2025.

Renascença, 14 de fevereiro de 2024.

ISRAEL HILÁRIO CORLASSOLI
Presidente do FAPEN

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:8650A130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2024. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>